

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

3/57

Antenor Baraldi
25/2/57

ANTENOR BARALDI, abaixo assinado, vereador eleito pela legenda do P.T.N., vem muito respeitosamente requerer a V.Excia. nos termos do artigo 18 do Regimento Interno, seja concedida licença por seis meses, a fim de tratar de assuntos de seu interesse particular.

Pompéia, em 25 FEV 1957.

Antenor Baraldi

Antenor Baraldi